REQUERIMENTO N° 233/2026

Requeiro à mesa, ouvido e plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que encaminhe as seguintes informações referentes ao subsídio pago à empresa concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano do município:

1. Qual o valor mensal atualmente pago pela Prefeitura Municipal a título de subsídio à empresa concessionária do transporte coletivo?

2. Qual o valor total já pago pela municipalidade desde o início da concessão do referido benefício/subsídio?

3. Qual a dotação orçamentária utilizada para os pagamentos do subsídio?

4. Encaminhar cópia da legislação municipal vigente que autoriza o pagamento do subsídio à empresa concessionária, incluindo leis, decretos, contratos, aditivos e demais atos administrativos relacionados ao tema.

5. Informar quais critérios são utilizados para cálculo do valor do subsídio pago mensalmente.

6. Qual setor da Prefeitura é responsável pela fiscalização, conferência e validação da quantidade de passageiros transportados pela empresa concessionária, incluindo a conferência das roletas eletrônicas, bilhetagem e demais sistemas de controle utilizados?

7. De que forma é realizado o controle da quantidade de passageiros transportados:

a) Sistema de roletas eletrônicas;

b) Bilhetagem eletrônica;

c) Relatórios manuais;

d) Outro sistema utilizado.

8. Existe auditoria, fiscalização externa ou empresa terceirizada responsável pela conferência dos dados apresentados pela concessionária? Em caso positivo, informar qual.

9. Encaminhar relatórios de passageiros transportados, demonstrativos utilizados para cálculo do subsídio, comprovantes de fiscalização e cópia dos relatórios apresentados pela empresa concessionária à Prefeitura Municipal referentes aos últimos 12 meses.

10. Informar se há previsão contratual de metas de qualidade, quantidade mínima de veículos, horários, itinerários e fiscalização da prestação do serviço.

11. Informar quais penalidades estão previstas em contrato ou na legislação municipal em caso de divergência nas informações prestadas pela concessionária.

12. Informar quantos ônibus atualmente estão em circulação no município, discriminando:

a) Quantos veículos estão efetivamente operando;

b) Quantos veículos permanecem de reserva;

c) Ano de fabricação e condições da frota.

13. Encaminhar a relação completa das linhas atualmente em funcionamento no município.

14. Encaminhar os horários oficiais previstos de todas as linhas e itinerários do transporte coletivo municipal.

15. Informar:

a) A média mensal de passageiros atendidos pela concessionária;

b) A média diária de passageiros transportados;

-Segue-

-Fls. nº 02, cont. do Requerimento nº 233/2026-

c) O total de passageiros transportados pelo sistema de transporte coletivo municipal durante o ano de 2025 até a presente data.

16. Informar se a empresa concessionária é obrigada contratualmente ou por legislação municipal a encaminhar relatórios periódicos contendo o número de passageiros transportados.

17. Em caso positivo, informar:

a) Qual a periodicidade dos relatórios?

b) Qual secretaria ou setor recebe os documentos?

c) Quem é o responsável pela conferência e fiscalização das informações apresentadas?

d) Se os relatórios são auditados ou conferidos através do sistema de roletas eletrônicas e bilhetagem.

18. Encaminhar relatório detalhado mensal contendo a quantidade de passageiros transportados durante o ano de 2025, discriminando:

a) Passageiros pagantes;

b) Gratuidade;

c) Estudantes;

d) Idosos;

e) Pessoas com deficiência;

f) Demais categorias existentes no sistema.

19. Informar quais mecanismos são utilizados pela municipalidade para conferência e validação dos números apresentados pela empresa concessionária.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao transporte coletivo municipal, bem como assegurar a correta fiscalização dos valores pagos à empresa concessionária, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento dos atos da administração pública, nos termos dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Sala de Sessões, “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 3 de junho de 2026.

SERGIO FONSECA:02398959759

Assinado de forma digital por SERGIO FONSECA:02398959759
Dados: 2026.06.02 09:50:58 -03'00'

SÉRGIO FONSECA
-Vereador-

JO